

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 6306/2022/SEMGES.

Espécie: CONTRATO 42 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA - AICPP/SPSE/SEMGES, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote VI, em atendimento à 1ª solicitação da Ata de Registro de Preços.

Valor: R\$ 41.451,95 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.243.0049.2185.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.07 Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 36, de 07/02/2023, no valor de R\$ 41.451,95 (quarenta e um mil quatrocentos e um reais e noventa e cinco centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: R E LACERDA COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 39.817.936/0001-45.

Data da assinatura: 08 de fevereiro de 2023.

Vigência: O instrumento contratual terá vigência de até 12 meses, contado (a) a partir da data de sua assinatura do contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 6306/2022/SEMGES.

Espécie: CONTRATO 40 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA - AICPP/SPSE/SEMGES, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos lotes de II, X e XIV, em atendimento à 1ª solicitação da Ata de Registro de Preços.

Valor: R\$ 84.923,03 (oitenta e quatro mil novecentos e vinte e três reais e três centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.243.0049.2185.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.07 Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 35, de 07/02/2023, no valor de R\$ 84.923,03 (oitenta e quatro mil novecentos e vinte e três reais e três centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: R N DA S BOTELHO EIRELI.

CNPJ: 30.190.445/0001-42.

Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2023.

Vigência: O instrumento contratual terá vigência de até 12 meses, contado (a) a partir da data de sua assinatura do contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 12287/2021/SEMGES.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 73-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 73-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, relativo à prestação de serviços de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS, CHAVES E FECHADURAS (INCLUINDO A ABERTURA E INSTALAÇÃO DE FECHADURAS CONTEMPLANDO TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DO OBJETO), PARA ATENDER A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 15 de fevereiro de 2023.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Recursos não vinculados.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES

Contratada: CASA DAS CHAVES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME

CNPJ: 04.245.998/0001-45.

Data de Assinatura: 14 de fevereiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 499/2021/SEMGES.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 598-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 598-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, relativo à prestação de serviços de Contratação de empresa especializada na produção e distribuição de lanches e refeições, a fim de atender aos integrantes/alunos do Projeto Crescer, os usuários do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS e aos integrantes/alunos do Programa/Projetos Cabelos de Prata, Dedo Verde, Coral Artcanto e dos Grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, com fundamento no art. 57, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Decima (parágrafo 10.1) do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Decima (parágrafo 10.2) do contrato.

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Fica concedido o reajuste contratual de 11,14 % (onze inteiros vírgula quatorze centésimos por cento) do preço do contrato.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2167, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho 45, de 01/02/2023, no valor de R\$ 375.553,50 (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

b) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.241.0048.2170, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho 46, de 01/02/2023, no valor de R\$ 661.741,18 (seiscentos e um mil setecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).

c) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2168, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho 47, de 01/02/2023, no valor de R\$ 1.055.791,22 (um milhão e cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos).

d) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.244.0049.2181, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho 48, de 01/02/2023, no valor de R\$ 51.193,08 (cinquenta e um mil cento e noventa e três reais e oito centavos).

e) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2183, Categoria Econômica: